



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 26/5/2011

ANO: I Nº: 043

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PAGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/2011

PORTARIA Nº 035/2011, 25 de maio de 2011.

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que será composta pelas seguintes pessoas: Tânia Mara Bernardi, Altemiro Albino, Eloi Pinheiro, Paulo Ranzí, Emerson Soutier, Dirceu Sanfeliz, Valter Forlin, Henrique Strasburguer e Emerson Rovaris.

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência da Sra. **Tânia Mara Bernardi**, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação.

Art. 3º A comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 032/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 25 de maio de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3399/2011

DECRETO Nº 3399/2011, 25 de maio de 2011.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 26 de maio de 2011, a servidora pública municipal **RAIMUNDA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG 8.346.798-3 do cargo de provimento efetivo de Zelador Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 2618/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 25 de maio de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº 1/2011 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores Dary L. Stocco, Jonimar Jung e Cristiano Schimaniak, comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 1/2011 – M.C.A., que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

Proponente	Valor da Proposta	Classificação
Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda	R\$ 143.254,60	1ª
V. Albiero & Cia Ltda	R\$ 148.235,28	2ª
Samp Construtora de Obras Ltda	R\$ 151.510,00	desclassificada
Terraplenagem SR Ltda	R\$ 153.880,00	desclassificada

A empresa Samp Construtora de Obras Ltda, teve sua proposta desclassificada por não constar a assinatura de engenheiro da empresa na planilha de serviços conforme item 10.2 letra "e" do edital e não constar assinatura do engenheiro da empresa no cronograma físico-financeiro conforme item 10.3.1 do edital;

A empresa Terraplenagem SR Ltda, teve sua proposta desclassificada por apresentar valor global acima do estabelecido para a licitação;

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Cêú Azul, 25 de maio de 2011.

Comissão de Licitação: Dary L. Stocco, Jonimar Jung e Cristiano Schimaniak